

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº. 200/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **CARINA MONTENEGRO DOS SANTOS**, no
dia 14 de maio de 2019, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, CC11, na Escola
Municipal de Educação Infantil Secundina Miranda, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 23 DE MAIO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº. 201/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DOS
SANTOS SILVA**, no dia 02 de maio de 2019, para o cargo de **DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**, lotado na Ouvidoria,
CC6, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 23 DE MAIO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



DECRETO Nº 068/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019

“DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DA SERVIDORA ROSENILDE CARDOZO MONTENEGRO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PRESTADOS NA FUNÇÃO DE COZINHEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo IPSPMC AP. IDD nº. 002, de 03 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Aposentadoria Voluntária por Idade, com fundamento no art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, combinado com o at. 31, I, II e III da Lei Municipal nº 854 de 26/01/2009, a servidora **ROSENILDE CARDOZO MONTENEGRO**, matrícula nº 1081, ocupante do cargo de provimento efetivo de cozinheira, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao desligamento da referida servidora no dia 1º de junho de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BA, BAHIA, 23 DE MAIO DE 2019.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**